



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 032/2003

**“CONCEDE MEDALHA PROFESSOR
PEDRO AMÉRICO DA SILVA A
PROFESSORA MARIA DE FÁTIMA
ALMEIDA GONÇALVES.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Concede MEDALHA PROFESSOR PEDRO AMÉRICO DA SILVA A PROFESSORA MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA GONÇALVES, de acordo com a Resolução no. 020/2000.

Art. 2º- A Câmara Municipal de Cordeiro, fará expedir e entregar a referida Medalha em Sessão Solene.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 22 de outubro de 2003.


Paulo Renato Gonçalves Vieira

Presidente

Vereadora Autora: Rozângela Moreira Tavares